

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
XIII Concurso Público de Provas e Títulos PGE/MS/2016

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 026, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Informa os procedimentos que serão adotados para realização da Prova Oral e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 01/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 9.250, de 16 de setembro de 2016, expede o presente edital para informar:

1. A Prova Oral do XIII Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado será realizada no dia 31 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 8h30min, no Auditório da ACADEPOL/MS (Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul), sito na Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, devendo os candidatos habilitados comparecerem ao local, impreterivelmente, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

1.1. O horário a que se refere este edital corresponde ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.2. Os candidatos habilitados devem se apresentar à Comissão de Concurso, munido de documento original de identificação, e ficarão incomunicáveis, em local apropriado, aguardando suas respectivas convocações para o início de sua prova oral.

1.3. O candidato que espontaneamente deixar a sala destinada à sua acomodação, sem que para tanto tenha sido autorizado pela Comissão de Concurso, ficará impedido de participar da prova oral.

1.4. O não comparecimento ou atraso para apresentação à Comissão do Concurso, nas datas e horários estabelecidos neste Edital, dará ensejo à eliminação do candidato, não admitida à hipótese de redesignação de data e/ou horário que vise sua realização em outra oportunidade.

2. A Prova Oral consistirá de questionamentos pela Banca Examinadora e versará sobre um ponto das seguintes matérias: a) Direito Constitucional; b) Direito Administrativo; c) Direito Tributário e d) Direito Processual Civil e Direito Civil e Empresarial.

2.1. A ordem de realização da Prova Oral dos candidatos será definida por sorteio prévio a cada arguição.

2.2. O sorteio dos pontos da Prova Oral será realizado no momento da arguição de cada candidato.

2.3. O candidato não poderá, durante a arguição, consultar a legislação, códigos, obras jurídicas, impressos ou anotações de qualquer natureza.

2.4. Cada Examinador disporá de até 15 minutos para arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), referente à matéria por ele arguida.

2.5. Como critérios de avaliação, os Examinadores analisarão o domínio do conhecimento jurídico, a capacidade de argumentação a articulação de raciocínio com clareza e objetividade e o emprego adequado da linguagem com o uso correto do vernáculo.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

XIII Concurso Público de Provas e Títulos PGE/MS/2016

2.6. A nota global da Prova Oral será apurada considerando-se a média aritmética das notas atribuídas por cada Examinador, sem atribuição de peso diferenciado a qualquer delas, vedados a aproximação ou arredondamento.

2.7. Será considerado aprovado na Prova Oral o candidato que obtiver nota global igual ou superior a 5,00 (cinco).

3. No decorrer do período de realização da Prova Oral não será permitido a qualquer candidato que já tenha se submetido à arguição perante a Banca Examinadora, assistir a avaliação de outros candidatos, devendo deixar as dependências do local de realização da prova logo após sua arguição.

4. Ao final de todas as arguições, será realizada, no mesmo local, **sessão pública** para a divulgação da nota global obtida pelos candidatos na Prova Oral.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado